



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 121 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito de São Miguel das Matas, de acordo a Letra “a”, do Inciso II, do Art. 89 do vigente Estatuto dos Servidores Públicos

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Nomeado (a) CAROLINA DA SILVA BULCÃO para o cargo de ENFERMEIRA, constante da Lei Municipal nº 43 de 29 de novembro de 2000, por ter sido classificado conforme relação de aprovados em regular Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, Estado da Bahia, amparado pelo Edital de Concurso Público nº 01/2009.

Art. 2º. - O candidato de que trata o Artigo anterior deverá comparecer para a posse nos dias 29 e 30 de abril do ano em curso, data esta determinada por Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a Administração desta Prefeitura e o Ministério Público da Bahia- Promotoria de Laje-BA.

Art. 3º. – No ato da posse, deverá o nomeando apresentar além dos documentos normais de identificação - CPF, RG, título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição, Carteira de Reservista (para o sexo masculino), prova de endereço -, atestado de idoneidade física e moral, comprovante do grau de escolaridade, além das declarações de bens e de que ocupa ou não outro cargo público, indicando o cargo e órgão, caso afirmativo.

Art. 4º. – Logo após o exercício, concomitante ou em um prazo de até 72 horas úteis, o nomeando deverá apresentar a documentação constante no item 12.11 do Edital do concurso.

Art. 5º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2010.

Manoel Alves Bomfim
Prefeito



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 122 DE 30 DE AGOSTO DE 23010

O Prefeito de São Miguel das Matas, de acordo a Letra “a”, do Inciso II, do Art. 89 do vigente Estatuto dos Servidores Públicos

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Nomeado (a) BRUNO VIANA RAMOS para o cargo de ODONTÓLOGO, constante da Lei Municipal nº 43 de 29 de novembro de 2000, por ter sido classificado conforme relação de aprovados em regular Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, Estado da Bahia, amparado pelo Edital de Concurso Público nº 01/2009.

Art. 2º. - O candidato de que trata o Artigo anterior deverá comparecer para a posse nos dias 29 e 30 de abril do ano em curso, data esta determinada por Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a Administração desta Prefeitura e o Ministério Público da Bahia- Promotoria de Laje-BA.

Art. 3º. – No ato da posse, deverá o nomeando apresentar além dos documentos normais de identificação - CPF, RG, título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição, Carteira de Reservista (para o sexo masculino), prova de endereço -, atestado de idoneidade física e moral, comprovante do grau de escolaridade, além das declarações de bens e de que ocupa ou não outro cargo público, indicando o cargo e órgão, caso afirmativo.

Art. 4º. –Logo após o exercício, concomitante ou em um prazo de até 72 horas úteis, o nomeando deverá apresentar a documentação constante no item 12.11 do Edital do concurso.

Art. 5º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2010.

Manoel Alves Bomfim
Prefeito